



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 53/2019.
VALIDADE: 12 meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 53/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 53/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como Vigilância Sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ATM ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede a **Rua Alba Vieira, nº 683, Bairro Cataratas, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 025.579.019-89 e portador do RG nº 6.223.555-1/SSP/PR residente e domiciliado a Rua Plínio Salgado, nº 579, Jardim Santa Luzia, Cascavel/PR, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

| LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES PANIFICAÇÃO | | | | | | |
|---|------|--------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | 350 | Pacote | Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg. | NUTRITIVA | 8,91 | 3.118,50 |

| LOTE 04 - AÇÚCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES | | | | | | |
|---|-------|---------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 2.000 | Unidade | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pct 400 Gr. | NUTRINGA | 2,25 | 4.500,00 |
| 14 | 300 | Pacote | Coco ralado desidratado puro, parcialmente desengordurado, sem adição de sacarose, embalagem 100g. | UNICOCO | 3,40 | 1.020,00 |
| 16 | 700 | Pote | Doce de leite com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido modificado, estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Com SIF. Pote 400g. | TRIANGULO | 2,70 | 1.890,00 |
| 21 | 150 | Caixa | Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades. | FRONTEIRA | 17,10 | 2.565,00 |
| 27 | 200 | Unidade | Pó para gelatina, zero, diversos sabores, contendo maltodextrina, sal, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio e corantes artificiais, embalagem com 10g. | APTI | 2,38 | 476,00 |
| 28 | 1.500 | Unidade | Pó para gelatina, diversos sabores, contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez: citrato | APTI | 0,90 | 1.350,00 |

Danese Fabiani

Página 2 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | | | | | |
|----|-----|---------|---|--------|------|--------|
| | | | de sódio e ácido fumárico, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizante e corante artificial, embalagem de 25g. | | | |
| 29 | 100 | Unidade | Pó para Maria Mole, embalagem com 50g. | BRETSK | 2,00 | 200,00 |

| LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS | | | | | | |
|---|-------|---------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3 | 2.500 | Unidade | Café extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). | ODEBRECHT | 5,46 | 13.650,00 |
| 8 | 2.000 | Caixa | Chá mate tostado natural 40g, embalagem contendo 25 sachês. | 81 | 3,84 | 7.680,00 |
| 9 | 350 | Pacote | Chá para chimarrão 10g. | GERIBA | 2,37 | 829,50 |
| 12 | 1.500 | Unidade | Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem apropriada com 400g. | DANKY | 7,28 | 10.920,00 |
| 20 | 1.100 | Pacote | Suco em pó com vitaminas, sabores variados, baixo teor de açúcar, embalagem com 350g. | NUTRINGA | 3,40 | 3.740,00 |

| LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS | | | | | | |
|----------------------------|-------|--------|---|--------------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 4 | 400 | Pacote | Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg. | SABOR SUL | 10,78 | 4.312,00 |
| 8 | 1.800 | Pacote | Biscoito com água e sal com dupla embalagem, pacote com 400 gr. | RACINE | 2,84 | 5.112,00 |
| 10 | 1.800 | Pacote | Biscoito doce sem recheio, sabores leite, Maria e maisena, com dupla embalagem com 400g. | RACINE | 2,97 | 5.346,00 |
| 13 | 400 | Pacote | Biscoito recheado, sabores a escolher, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, cacau em pó, leite em pó integral. Pacote com 140g. | RACINE | 2,25 | 900,00 |
| 18 | 500 | Lata | Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g. | QUERO | 2,31 | 1.155,00 |
| 19 | 100 | Lata | Extrato de tomate concentrado simples, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g. | QUERO | 5,88 | 588,00 |
| 20 | 400 | Lata | Extrato de Tomate, enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 340g. | BONARE | 2,87 | 1.148,00 |
| 23 | 120 | Pacote | Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01 kg. | INDIANA | 2,82 | 338,40 |
| 32 | 1.500 | Quilo | Macarrão com ovos, tipo parafuso, pene, espaguete, fusile ou talharim, embalagem de 01 kg. | PAULISTA | 3,80 | 5.700,00 |
| 45 | 350 | Quilo | Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem 01 kg. | ESTRELA | 0,89 | 311,50 |
| 48 | 150 | Pote | Tempero completo sem pimenta, embalagem com 300g. | CHEIRO VERDE | 3,32 | 498,00 |

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 77.347,90 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Danessa Fabiani

Página 3 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

Antonio Fabiano

JB

[Handwritten signature]

9

Página 4 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30;
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- c) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- d) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- h) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- i) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;
- j) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- k) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- m) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- n) 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- o) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- q) 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- s) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- t) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- u) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- w) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- x) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- y) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- z) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- bb) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- cc) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 53/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com

Janete Fabiani

[Assinatura]

[Assinatura]

Página 5 de 6



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 53/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 53/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria solicitante.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 26 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

ATM ALIMENTOS LTDA - EPP
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA - P.P Nº 68/2019DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

| Nº REGISTRO | ATA DE PREÇO | DE Nº DA LICITAÇÃO | OBJETO | CONTRATADA | DATA ASSINATURA | DE DATA VIGÊNCIA | DA VALOR (RS) |
|-------------|--------------|--------------------|---|--|-----------------|------------------|---------------|
| 109/2019 | | 68/2019 | AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO E OBRAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR. | L. H. COMERCIO DE TUBOS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 26.773.397/0001-48 | 19/11/2019 | 19/11/2020 | R\$ 30.200,00 |

TIJUCAS DOS SUL, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

THAIS BECKER DE SOUZA
PregoeiraPublicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:A94D63EDESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁMUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
 Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
 Contratada: A T M ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 05.862.721/0001-24

| LOTE 03 - FARINHAS E INGREDIENTES PANIFICAÇÃO | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|------|--------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | | | |
| 2 | 350 | Pacote | Farinha de trigo especial, tipo 01, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos, mofo, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, embalagem de 05 kg. | NUTRITIVA | 8,91 | 3.118,50 |

| LOTE 04 - AÇUCARES, DOCES E INGREDIENTES PARA DOCES | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------|---------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | | | |
| 1 | 2.000 | Unidade | Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal, Pte 400 Gr. | NUTRINGA | 2,25 | 4.500,00 |
| 14 | 300 | Pacote | Coco ralado desidratado puro, parcialmente desengordurado, sem adição de sacarose, embalagem 100g. | UNICOCO | 3,40 | 1.020,00 |
| 16 | 700 | Pote | Doce de leite com os seguintes ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido modificado, estabilizantes, regulador de acidez e conservadores. Com SIF. Pote 400g. | TRIANGULO | 2,70 | 1.890,00 |
| 21 | 150 | Caixa | Doce tipo Maria mole, suspiro, canudo de leite, caixa com 50 unidades. | FRONTEIRA | 17,10 | 2.565,00 |
| 27 | 200 | Unidade | Pó para gelatina, zero, diversos sabores, contendo maltodextrina, sal, regulador de acidez, citrato de sódio, acidulante, ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio e corantes artificiais, embalagem com 10g. | APTI | 2,38 | 476,00 |
| 28 | 1.500 | Unidade | Pó para gelatina, diversos sabores, contendo açúcar, gelatina, sal, vitamina C, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, edulcorantes aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica, aromatizante e corante artificial, embalagem de 25g. | APTI | 0,90 | 1.350,00 |
| 29 | 100 | Unidade | Pó para Maria Mole, embalagem com 50g. | BRETSK | 2,00 | 200,00 |

| LOTE 05 - LÍQUIDOS, LÁCTEOS, CHÁS E SUCOS | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|-------|---------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | | | |
| 3 | 2.500 | Unidade | Cafê extra forte, torrado e moído, embalado a vácuo, embalagem com 500g, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café). | ODEBRECHT | 5,46 | 13.650,00 |
| 8 | 2.000 | Caixa | Chá mate tostado natural 40g, embalagem contendo 25 sachês. | 81 | 3,84 | 7.680,00 |
| 9 | 350 | Pacote | Chá para chimarrão 10g. | GERIBA | 2,37 | 829,50 |
| 12 | 1.500 | Unidade | Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem apropriada com 400g. | DANKY | 7,28 | 10.920,00 |
| 20 | 1.100 | Pacote | Suco em pó com vitaminas, sabores variados, baixo teor de açúcar, embalagem com 350g. | NUTRINGA | 3,40 | 3.740,00 |

| LOTE 06 - DEMAIS ALIMENTOS | | | | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|-------|--------|---|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | | | |
| 4 | 400 | Pacote | Arroz parboilizado tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido, embalagem 05 kg. | SABOR SUL | 10,78 | 4.312,00 |
| 8 | 1.800 | Pacote | Biscoito com água e sal com dupla embalagem, pacote com 400 gr. | RACINE | 2,84 | 5.112,00 |
| 10 | 1.800 | Pacote | Biscoito doce sem recheio, sabores leite, Maria e maisena, com dupla embalagem com 400g. | RACINE | 2,97 | 5.346,00 |
| 13 | 400 | Pacote | Biscoito recheado, sabores a escolher, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, cacau em pó, leite em pó integral. Pacote com 140g. | RACINE | 2,25 | 900,00 |
| 18 | 500 | Lata | Ervilha em conserva, lata com revestimento interno apropriado, vedada, peso líquido drenado de 200g. | QUERO | 2,31 | 1.155,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|--------|---|--------------|------|----------|
| 19 | 100 | Lata | Extrato de tomate concentrado simples, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 850g. | QUERO | 5,88 | 588,00 |
| 20 | 400 | Lata | Extrato de Tomate, enlatado, contendo tomate, açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado, vedada, peso líquido 340g. | BONARE | 2,87 | 1.148,00 |
| 23 | 120 | Pacote | Farinha de milho, tipo biju, classe amarela, embalagem 01 kg. | INDIANA | 2,82 | 338,40 |
| 32 | 1.500 | Quilo | Macarrão com ovos, tipo parafuso, pene, espaguete, fusile ou talharim, embalagem de 01 kg. | PAULISTA | 3,80 | 5.700,00 |
| 45 | 350 | Quilo | Sal refinado iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem 01 kg. | ESTRELA | 0,89 | 311,50 |
| 48 | 150 | Pote | Tempero completo sem pimenta, embalagem com 300g. | CHEIRO VERDE | 3,32 | 498,00 |

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 77.347,90 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 26/11/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja,

www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 53/2019.

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:300060F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2019

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME – CNPJ nº 06.158.881/0001-50**

| LOTE 01 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES | | | | | | |
|--------------------------------------|-------|---------|--|----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 200 | Quilo | Abacaxi | XXXXXXXX | 3,06 | 612,00 |
| 2 | 400 | Quilo | Abóbora cabotiá, in natura, tamanho médio, madura, sem sujidades, sem partes podres. | XXXXXXXX | 2,52 | 1.008,00 |
| 3 | 400 | Quilo | Abobrinha à granel, tamanho médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas. Embalar para entrega em sacos plásticos próprios para alimentos ou em caixas plásticas limpas próprias para alimento. | XXXXXXXX | 2,75 | 1.100,00 |
| 4 | 200 | Unidade | Acelga (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico. | XXXXXXXX | 4,62 | 924,00 |
| 6 | 60 | Unidade | Almeirão (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico. | XXXXXXXX | 2,83 | 169,80 |
| 9 | 400 | Quilo | Batata Doce, sem sujidades, sem partes podre. | XXXXXXXX | 2,74 | 1.096,00 |
| 10 | 4.000 | Quilo | Batata Inglesa, sem sujidades, sem partes podre. | XXXXXXXX | 3,06 | 12.240,00 |
| 11 | 500 | Quilo | Beterraba in natura, tamanho médio, de primeira qualidade, firme (não murchas), sem lesões, rachaduras ou cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo estar bem desenvolvida. Acondicionadas em embalagens de plástico resistente, ou em caixas plásticas próprias para alimento. | XXXXXXXX | 2,49 | 1.245,00 |
| 12 | 60 | Unidade | Brócolis, tamanho médio. | XXXXXXXX | 4,91 | 294,60 |
| 13 | 800 | Quilo | Cebola in natura, em bom estado de conservação, sem sujidades, sem partes podres, não estando "murcha", embalado adequadamente em embalagens plásticas, com etiqueta indicando peso. | XXXXXXXX | 3,53 | 2.824,00 |
| 15 | 300 | Maço | Cheiro verde (salsa e cebolinha), maço com 500g. Produto fresco, desenvolvidos, sem partes amareladas, sem manchas ou apodrecimentos, livres de sujidades. | XXXXXXXX | 2,52 | 756,00 |
| 16 | 150 | Unidade | Chicória (cabeça), limpa, fresca e não amassada. Entregue acondicionada em embalagens de plástico. | XXXXXXXX | 2,34 | 351,00 |
| 18 | 400 | Unidade | Couve-flor, nova, limpa, deve apresentar característica bem formada, livre de danos, pragas e doenças. | XXXXXXXX | 5,00 | 2.000,00 |
| 23 | 300 | Quilo | Melancia | XXXXXXXX | 1,97 | 591,00 |
| 25 | 150 | Quilo | Pimentão a granel | XXXXXXXX | 5,86 | 879,00 |
| 26 | 1.000 | Quilo | Repolho a granel, tamanho médio, novo, inteiro de 1ª qualidade, sem manchas e limpo. Condição embalagens de plástico resistente, ou caixas próprias para alimento. | XXXXXXXX | 2,00 | 2.000,00 |
| 27 | 80 | Maço | Rúcula, tamanho médio. | XXXXXXXX | 2,84 | 227,00 |
| 28 | 1.300 | Quilo | Tomate a granel, em bom estado, inteiro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo, embalado adequadamente em embalagens plásticas ou caixas plásticas próprias para alimentos. | XXXXXXXX | 3,75 | 4.875,00 |

| LOTE 02 - FRIOS E CONGELADOS | | | | | | |
|------------------------------|-------|--------|--|-----------|----------------|-------------|
| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 2 | 100 | Quilo | Bacon especial em manta, produzido com paleta, aspecto firme, não pegajoso. Informações como registro no SIF, fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem. | SIGMA | 22,50 | 2.250,00 |
| 3 | 600 | Pacote | Capeleti, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, farinha de rosa, franco cozido, proteína de soja, sal, gordura vegetal, ovo em pó, fécula de mandioca, álcool alimentício, aromatizante, condimento. Resfriado em embalagens de 400g, sabores frango e carne, contendo selo de inspeção sanitária. | ROMANHA | 6,91 | 4.146,00 |
| 4 | 2.000 | Quilo | Carne bovina moída de primeira, resfriada, com aspecto firme e sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com teor de gordura de no máximo 12%. Com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. | FRIGOSSOL | 18,95 | 37.900,00 |
| 7 | 1.000 | Quilo | Carne bovina resfriada, tipo costela, cortada para assar, com pouca gordura, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. | MIOLAR | 14,21 | 14.210,00 |
| 8 | 750 | Quilo | Carne bovina resfriada, tipo file/bisteca, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | MIOLAR | 17,78 | 13.335,00 |
| 9 | 500 | Quilo | Carne bovina resfriada, tipo paleta, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | MIOLAR | 13,94 | 6.970,00 |
| 10 | 350 | Quilo | Carne bovina resfriada, tipo alcatra, com aspecto firme e sem escurecimentos ou manchas esverdeadas, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. | MIOLAR | 20,40 | 7.140,00 |
| 15 | 400 | Pacote | Ervilha natural congelada, embalagem vedada, com 300g. | LAR | 3,95 | 1.580,00 |